

Publicado no D.O.E. edição do dia 08/08/09

Prazo para apresentação de DEFESA de 15 DIAS, até 24/08/09.

ATOS DO TRIBUNAL PLENO – NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA – PRAZO IMPRORROGÁVEL: 15 DIAS:

PROC. TC 03958/07 – (Inspeção Especial) – JOANILSON GUEDES BARBOSA, Advogado do senhor Salomão Benevides Gadelha, Ex-Prefeito do Município de **SOUSA**;

PROC. TC 02061/08 – (Prestação de Contas) – MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DA SILVA, Ex-Prefeita do Município de **BARAÚNA**;

Secretaria do Tribunal Pleno, em 07 de Agosto de 2009. **Osório Adroaldo R. de Almeida** – Secretário do Tribunal Pleno.